



Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 118/88

Autoria do Senhor Prefeito Municipal

Dispõe sobre Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»

OF.nº 365/88-CM ESTADO DE SÃO PAULO

Votorantim, 25 de novembro de 1.988.

Excelentíssimo Senhor:

VISTO
25 de 11 de 1988
PRESIDENTE

Temos a honra e a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de CZ\$ 317.000.000,00 (trezentos e de zessete milhões de cruzados).

Cumpre-nos levar ao conhecimento de Vossa Excelência e seus dignos pares, que apesar dessa Egrêgia Casa ter autorizado através da Lei nº 670 de 31/08/88, a suplementação de 50 % (cinquenta por cento) sobre os valores das dotações do Orçamento vigente, la mentavelmente, tal percentual, face a galopante infla ção, não será suficiente à cobertura das despesas que forçosamente ocorrerão até o término do corrente ano, prin cipalmente no que se refere a pessoal e materiais de con sumo imprescindíveis, para que não haja solução de conti nuidade nos serviços essenciais à população. Daí a ra zão do presente Projeto, cujo recurso para cobertura do aludido crédito, será, por força da mesma inflação, for necido pelo "Superavit Financeiro" que ocorrerá até o final do corrente ano.

À guisa de esclarecimento, cumpre-nos enfatizar que o valor da presente suplementação, corres ponde a 30,55% do orçamento já alterado pela Lei supra citada, cujo valor atual é de CZ\$ 1.037.490.000,00 (hum bilhão, trinta e sete milhões, quatrocentos e noventa mil cruzados) e representa, face aos valores já arrecada dos até a presente data, o percentual que se projeta, con siderada uma mínima margem de erro.

Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»


ESTADO DE SÃO PAULO

Estas, Senhor Presidente, as considerações que julgamos oportunas tecer, convictos de que o presente Projeto merecerá o beneplácito dos nobres edis que integram essa Egrêgia Casa de Leis.

Tendo em vista a urgência de que se reveste o assunto, solicitamos seja o Projeto apreciado e processado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 26, da Lei Orgânica dos Municípios.

Sendo o que se nos oferece, prevalecemo-nos do ensejo para renovar os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente


ERINALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador ANTONIO AIRES DOS SANTOS
DD. Presidente da
Câmara Municipal de
VOTORANTIM.

Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 118/88.

Dispõe sobre abertura de crédito
Adicional Suplementar e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, APROVA E EU,
ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A
SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica aberto na Prefeitura Municipal
de Votorantim, um Crédito Adicional
no valor de Cz\$ 317.000.000,00 (trezentos e dezessete mi
lhões de cruzados), suplementar às seguintes verbas:

GABINETE DO PREFEITO

Vencimentos e outros

1 0 3111 0307020 2 01..... 5.100.000,00

GABINETE DO PREFEITO

diversos materiais de consumo

1 0 3120 0307020 2 02..... 500.000,00

GABINETE DO PREFEITO

outros serviços e encargos

1 0 3132 0307020 2 03..... 12.630.000,00

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

vencimentos e outros

1 1 3111 0307020 2 04..... 600.000,00

DIRETORIA SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

vencimentos e outros

1 2 3111 0307020 2 06..... 820.000,00

ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA JURIDICA

vencimentos e outros

2 0 3111 0307021 2 11..... 1.180.000,00

Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»
ESTADO DE SÃO PAULO

.2.

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO

outros serviços e encargos

3 0 3132 0307020 2 16..... 2.000.000,00

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

vencimentos e outros

3 1 3111 0307021 2 18..... 1.100.000,00

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

diversos materiais de consumo

3 1 3120 0307021 2 19..... 800.000,00

SEÇÃO REDAÇÃO E TÉCNICA LEGISLATIVA

vencimentos e outros

3 2 3111 0307021 2 20..... 350.000,00

SEÇÃO DO PESSOAL

vencimentos e outros

3 3 3111 0307021 2 21..... 2.320.000,00

SEÇÃO EXPEDIENTE SERVIÇOS GERAIS

vencimentos e outros

3 4 3111 0307021 2 22..... 1.870.000,00

SEÇÃO DE COMPRAS

Vencimentos e outros

3 5 3111 0308032 2 23..... 1.150.000,00

SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

vencimentos e outros

3 6 3111 0308032 2 24..... 2.950.000,00

DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

vencimentos e outros

3 7 3111 1058323 2 25..... 1.080.000,00

DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

diversos materiais de consumo

3 7 3120 1058323 2 26..... 50.000,00

SEÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

vencimentos e outros

Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»
ESTADO DE SÃO PAULO

.3.

3 8 3111 1058323 2 27.....	150.000,00
SEÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
LIMPEZA PÚBLICA	
Vencimentos e outros	
3 8 3111 1060325 2 28.....	5.000.000,00
SEÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
vencimentos e outros	
3 8 3111 1060326 2 30.....	1.350.000,00
SEÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Fornecimento de energia elétrica e outros	
3 8 3132 1060327 2 33.....	12.000.000,00
SEÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Ampliação de rede de Iluminação Pública e domiciliar	
3 8 4110 1060327 1 04.....	30.000.000,00
SEÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PARQUES E JARDINS	
Vencimentos e outros	
3 8 3111 1060328 2 34.....	8.400.000,00
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTES	
vencimentos e outros	
3 9 3111 0307021 2 36.....	17.000.000,00
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTES	
Combustíveis, peças e outros	
3 9 3120 0307021 2 37.....	8.700.000,00
SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTES	
serv. mecânicos, seguros e encargos div.	
3 9 3132 0307021 2 38.....	1.000.000,00
COORDENADORIA DA FAZENDA	

Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»
ESTADO DE SÃO PAULO

.4.

outros serviços e encargos

4 0 3132 0308020 2 41..... 3.000.000,00

DIRETORIA DAS FINANÇAS

Vencimentos e outros

4 1 3111 0308032 2 42..... 600.000,00

DIRETORIA DAS FINANÇAS

diversos materiais de consumo

4 1 3120 0308032 2 43..... 100.000,00

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

vencimentos e outros

4 2 3111 0308032 2 44..... 1.400.000,00

DIRETORIA DA RECEITA

Vencimentos e Outros

4 3 3111 0308032 2 45..... 400.000,00

DIRETORIA DA RECEITA

diversos materiais de consumo

4 3 3120 0308032 2 46..... 200.000,00

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

vencimentos e outros

4 4 3111 0308032 2 47..... 850.000,00

SEÇÃO DE CADASTRO

vencimentos e outros

4 5 3111 0308032 2 48..... 1.500.000,00

SEÇÃO DE CONTROLE

Vencimentos e outros

4 6 3111 0308032 2 49..... 350.000,00

COORDENADORIA EDIFICAÇÕES VIAÇÃO

E OBRAS PÚBLICAS

Vencimentos e Outros

5 0 3111 1058323 2 50..... 200.000,00

DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES

Vencimentos e Outros

Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»
ESTADO DE SÃO PAULO

.5.

5 1 3111 1058323 2 53..... 1.200.000,00

SEÇÃO PROJETOS E CADASTRAMENTO

Vencimentos e outros

5 2 3111 1058323 2 55..... 5.250.000,00

SEÇÃO EDIFICAÇÕES SERVIÇOS GERAIS

Vencimentos e Outros

5 3 3111 1058323 2 56..... 4.200.000,00

DIRETORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vencimentos e Outros

5 4 3111 1058323 2 57..... 350.000,00

SEÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Vencimentos e Outros

5 5 3111 1058323 2 59..... 22.000.000,00

SEÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Praças, Parques, Área Ind.,

Centro esportivo e paço Municipal

5 5 4110 1058323 1 08..... 5.000.000,00

SEÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Abertura, melhoramento, pav. de ruas e Avenidas

5 5 4110 1058323 1 09..... 15.000.000,00

SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL

Vencimentos e outros

5 6 3111 1688534 2 62..... 4.000.000,00

COORDENADORIA ED. SAÚDE, PROMOÇÃO

SOCIAL, CULTURA e ESPORTES

Outros serviços e encargos, festividades diversas

6 0 3132 0307020 2 67..... 6.000.000,00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Vencimentos e Outros

6 1 3111 0842188 2 68..... 31.000.000,00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Generos alimentícios e outros

Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»
ESTADO DE SÃO PAULO

.6.

6 1	3120	0842188	2	69.....	2.000.000,00
PRÉ ESCOLAS					
Vencimentos e outros					
6 2	3111	0842190	2	71.....	7.000.000,00
DIRETORIA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL					
Vencimentos e outros					
6 3	3111	1375428	2	72.....	43.000.000,00
DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL					
diversos materiais de consumo					
6 3	3120	1375428	2	73.....	500.000,00
DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL					
Hosp, gêmeos, serv. médicos e outros					
6 3	3132	1375428	2	74.....	1.000.000,00
DIRETORIA DE CULTURA E ESPORTES					
Vencimentos e outros					
6 4	3111	0846224	2	75.....	4.200.000,00
DIRETORIA DE CULTURA E ESPORTES					
CULTURA					
Vencimentos e outros					
6 4	3111	0848247	2	78.....	200.000,00
DIRETORIA DE CULTURA E ESPORTES					
CULTURA					
Outros serviços e encargos					
6 4	3132	0848247	2	80.....	400.000,00
ENCARGOS DO MUNICÍPIO					
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGÔTOS					
7 0	3212	1376448	2	83.....	30.000.000,00
ENCARGOS DO MUNICÍPIO					
SUBVENÇÕES SOCIAIS					
7 0	3231	1581486	2	84.....	200.000,00
ENCARGOS DO MUNICÍPIO					
INATIVOS					

Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»
ESTADO DE SÃO PAULO

.7.


7 0 3251 1582494 2 86.....	5.200.000,00
ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
Salário Família aos Estatutários	
7 0 3253 1582494 2 88.....	100.000,00
ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
Salário família aos C.L.T.	
7 0 3256 1582494 2 89.....	2.500.000,00
TOTAL	317.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para a suplementação de que trata o artigo anterior, serão cobertos com o superávit financeiro previsto para o presente exercício.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em
25 de novembro de 1.988 - XXIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.


ERINALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal